



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
CONSULTA PÚBLICA Nº 20/2018____ - DE 20/08/2018 a 18/09/2018

NOME: Centro Brasileiro de Infra Estrutura (CBIE)

<input type="checkbox"/> agente econômico <input checked="" type="checkbox"/> consumidor ou usuário			<input type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor		
Consulta Pública sobre a proposta da Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de dados de preços relativos à comercialização de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e dá outras providências.					
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO			JUSTIFICATIVA	
	<p>A proposta de alteração do CBIE à Minuta de Resolução não se trata, especificamente, da modificação de um ou outro artigo pontual. Entendemos que a referida resolução precisa ser reavaliada em todo o seu conteúdo. Portanto, nossa proposta de alteração consiste na reedição da integralidade do texto da Minuta de Resolução apresentada. Na nossa avaliação, o órgão regulador deveria ter como norte, na edição da Minuta de Resolução, educar o mercado e o consumidor final mostrando a dinâmica inerente aos combustíveis, evitando à qualquer custo a criação de fórmulas paramétricas que, comprovadamente, reduzem a competição entre os agentes do setor indo de encontro aos interesses máximos do consumidor final que é a redução dos preços.</p>			<p>No nosso entendimento existem diversos pontos nos quais poderíamos avançar para dar mais transparência e promover maior concorrência. Sempre com o objetivo final de eleger o consumidor como prioridade.</p> <p>Sugerimos que a Petrobras informe semanalmente à ANP, para acompanhamento do órgão, os preços praticados polo a polo por produto comercializado. Diversos estudos e experiência em outros mercados mostram que se deve ter muita cautela em relação a abertura de dados (custos e margens) dos diferentes agentes de um determinado mercado, essa abertura pode gerar o efeito exatamente contrário aos interesses do consumidor, os aumentos de preços e a redução da concorrência. Existem diversos estudos onde o excesso de transparência teve um efeito perverso ao consumidor final. Enquanto não se efetiva a quebra do refino, sugerimos que haja a divulgação de preços de referência por entidades como a Argus e a Platts com o objetivo de educar o mercado e o consumidor final mostrando a dinâmica inerente aos combustíveis, ou seja, preço do petróleo, frete, armazenagem e câmbio. Devemos evitar o regramento do mercado com a criação de fórmulas paramétricas que, comprovadamente, reduzem a competição.</p>	

		<ul style="list-style-type: none">- A ANP e CADE devem cumprir os seus papéis de garantir que o agente dominante (Petrobras) não abuse de sua posição, seja por Dumping ou por práticas anticoncorrenciais. O simples monitoramento da participação da Petrobras nas importações seria um excelente indicador deste processo;- O CADE deveria ser mais incisivo quanto ao fim do monopólio da Petrobras no refino, “obrigando-a” a se desfazer de parte destes ativos (estabelecendo prazo para a venda de refinarias), abrindo efetivamente o mercado buscando a concorrência entre refinadores no setor;- A criação de um imposto <i>flex</i> que reduziria a volatilidade dos preços dos combustíveis para o consumidor; ou mesmo a reativação da CIDE nos moldes a que ela foi realmente idealizada. <p>A melhor solução ainda é a liberdade de preços, porém, “os sonhos da razão produzem monstros” (Goya). Os sonhos de um alto nível de transparência neste mercado podem ser, em certa medida, interessantes, porém, transparência em excesso prejudica a concorrência de mercado, levando a criação de monstros.</p> <p>Temos a certeza e a consciência de que é preciso mudanças para avançar no sentido da concorrência, da transparência e de um maior respeito à figura do consumidor. Foi com esse espírito que colocamos à sua disposição essas nossas sugestões.</p>
--	--	---

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: transparencia_precos@anp.gov.br, fax (21) 2112-8129, ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicado no item 2.1 do Aviso dessa Consulta Pública.